

Ata da sessão ordinária de julgamento da 6ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – 11/03/2024, segunda-feira, às 14:00.

Aos **onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro**, às quatorze horas e um minuto, a **Sexta Turma Recursal**, iniciou sessão virtual de julgamento - **competência fazendária**, do turno **vespertino**, por meio de videoconferência, com transmissão em tempo real, pela internet, na plataforma Youtube, nos termos do art.9º, do Decreto Judiciário nº 591, de 17/09/2021, sob a Presidência da Magistrada Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, com a presença do(a) Magistrado(a) Leonides Bispo dos Santos Silva e Marcon Roubert da Silva. Constaram da pauta 02 (dois) processos com pedido de sustentação oral, sendo retirado de pauta o processo de nº 8002104-05.2022.805.0271, após a sustentação oral realizada pelo advogado solicitante. Foi formulado pedido de sustentação oral, em agravo interno no bojo processo de número 8007229-85.2022.805.0001, para o qual não há previsão para sustentação oral, nos termos do Regimento Interno.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quatorze horas e nove minutos, da qual eu, Aline Assunção Soares Moura Costa, Assessora da 6ª Turma Recursal, lavrei a presente ata, de ordem da Magistrada Presidente da Turma.

Salvador, 11 de março de 2024.

ALINE ASSUNÇÃO SOARES MOURA COSTA
Assessora da 6ª Turma Recursal
Cadastro 969.666-0